

**MERCATOR**  
Cia. Distribuidora de Auto Peças

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1961

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1961, às 10 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de Mercator — Cia. Distribuidora de Auto Peças, em sua sede social, sita, à rua Conselheiro Nébias, 418-422, nesta Capital. Constando número legal, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica, pelas respectivas assinaturas, apostas no livro de Presença dos Acionistas, assumiu a Presidência da mesa, por aclamação unânime, o Sr. Hans Gerlinger, que convidou a mim, Michel Jubran, para exercer as funções de secretário. Iniciado os trabalhos por determinação do Sr. Presidente, foi lido o anúncio de convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicada nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 1961, no "Diário Oficial do Estado" e na "Gazeta Mercantil", cujos termos são os seguintes: "Mercator — Cia. Distribuidora de Auto Peças, Assembléia Geral Extraordinária, 2.ª Convocação: São convidados os senhores acionistas de Mercator — Cia. Distribuidora de Auto Peças para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a dezesseis de fevereiro de 1961, às 10 horas em sua sede social à rua Conselheiro Nébias, 418-422, nesta Capital, para tratar em da seguinte ordem do dia: a) — Eleição da nova Diretoria; b) — Aumento de Capital; c) — Outros assuntos do

interesse da Sociedade. São Paulo, 2 de fevereiro de 1961. Ass. Michel Jubran — Diretor Superintendente". Encerrada a leitura, o Sr. Hans Gerlinger, informou que de acordo com os estatutos da Sociedade, competia a Assembléia dos Acionistas, a eleição da nova Diretoria. Sendo posta em votação a primeira ordem do dia, absteve-se de votar os legalmente impedidos, foi reeleita a atual Diretoria, ou seja: O sr. Hans Gerlinger para Diretor Presidente; Michel Jubran, para Diretor Superintendente. Passando-se à segunda ordem do dia, o sr. Presidente, comunicou a Assembléia que tinha por objeto a discussão de uma proposta da Diretoria para elevação do Capital social e consequente alteração dos estatutos em vigor. Em seguida foi lida por mim a citada proposta assim redigida: "A situação promissora, o bom andamento das atividades sociais, requerem maiores recursos financeiros. Nestas condições, esta Diretoria resolve propor, aos acionistas de Mercator — Cia. Distribuidora de Auto Peças, um aumento imediato de capital em dinheiro, com a entrada inicial de 10% (Dez por cento) e os 90% (noventa por cento) restantes, de acordo com a chamada da Diretoria, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) abrindo mão da preferência na subscrição das ações, os atuais acionistas, emitindo-se 3.000 (três mil) ações nominativas ou ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada, passando o artigo 5.º dos estatutos sociais a ser redigido da seguinte maneira: Artigo 5.º — O Capital social é de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros) dividi-

do em 8.000 (oito mil) ações ordinárias no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, que poderá converter de uma forma ou de outra correndo por sua conta as despesas de conversão. § 1.º — Do Capital social serão realizados 10% (Dez por cento) no ato da subscrição, ficando o restante para ser realizado por chamadas a critério da Diretoria § 2.º — As ações revestirão obrigatoriamente a forma nominativas até o seu integral pagamento. S. Paulo, 5 de novembro de 1960

Posteriormente o Sr. Presidente, ordenou que por mim fosse lido o parecer do conselho fiscal, pertinente ao aumento do Capital da sociedade, que assim estava redigido: "Atendendo ao pedido da Mercator — Cia. Distribuidora de Auto Peças, examinamos a proposta de aumento de capital de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros) abrindo mão os atuais acionistas da preferência da subscrição das ações, em virtude da realização em dinheiro, com a entrada inicial de 10% (dez por cento) e os 90% (noventa por cento) restantes, de acordo com a chamada da Diretoria, do aumento de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) somos de parecer que a medida irá atender as necessidades e ao interesse da sociedade devendo ser submetido a aprovação de uma assembléia geral extraordinária, convocada para tal fim. São Paulo, 1.º de dezembro de 1960. Logo após a leitura do referido documento, o sr. Presidente concedeu a palavra a quem quisesse dela fazer uso, e como ninguém se pronunciou, declarou que iria submeter a assembléia a proposta

de Diretoria. Posta em votação foi unanimemente aprovada, deixando de votar os impedidos por lei. O Sr. Presidente declarou que colocava à disposição dos acionistas, o Boletim de subscrição. Posteriormente pelo citado Boletim, verificou-se que o aumento fora totalmente subscrito e realizado no ato 10% (dez por cento) do seu valor: os senhores acionistas, Hans Gerlinger, Michel Jubran e Ivone Albertini Jubran, não tomaram parte na subscrição e declararam expressamente que desistiam de fazê-lo. Coube a subscrição de novas ações, aos senhores: Dr. Marco Antônio Padula, Wilhem Goldschmidt e senhorita Claudia Cecilia Catharina Leontina Gerlinger. Diante deste resultado proclamou o Sr. Presidente aumentado o Capital para Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros) — passando o artigo 5.º e seus parágrafos a nova redação, conforme a proposta da Diretoria de 5 de novembro de 1960. Logo após a esta decisão, o Sr. Presidente, determinou a suspensão dos trabalhos, a fim de que se providenciasse o depósito bancário, dos 10% (Dez por cento) já realizados na subscrição do aumento do Capital, ou seja da quantia de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Decorrido o prazo para o depósito bancário, o Sr. Presidente, reabriu os trabalhos e colocou a disposição de todos os acionistas o recibo pertinente ao depósito dos 10% (Dez por cento) pelo aumento de capital, já realizado na subscrição, cujos dizeres são os seguintes: "Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros). Recebemos de Mercator Cia. Distribuidora de Auto Peças, a quantia supra de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) depósito esse que, segundo nos declarou o depositante, correspondem a 10%

(Dez por cento) do aumento de seu capital social a ser subscrito com a entrada de dinheiro e que se destina ao cumprimento do disposto nos decretos-leis 5.956 e 2627 respectivamente de 1.º de novembro de 1943 e 26 de setembro de 1940. A importância ora depositada só poderá ser levantada depois de cumpridas todas as exigências legais. Para clareza, firmamos o presente, em duas vias, para um só efeito, as quais estão isentas de selo de acordo com a vigente lei do selo. São Paulo, 16 de fevereiro de 1961. The First National Bank of Boston — H. T. Fontão — subgerente — Naur V. Martins. — Ass. Autorizada. Tendo todos os acionistas verificado e confirmado o depósito, o Sr. Presidente, deu novamente o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, declarou o sr. Presidente, o encerramento dos trabalhos em virtude do esgotamento da matéria em pauta. Nesta ocasião, agradecendo a colaboração de todos os presentes, determino a mim, Secretário, que lavrasse o presente ata em seu livro competente. Lavrada, lida e achada conforme, integralmente aprovada, assinada por mim e pelo sr. Presidente e pelos acionistas conforme segue: Michel Jubran, Hans Gerlinger, Ivone A. Jubran, Arthur G. L. R. Gerlinger, Marco Antônio Padula, Wilhelm Goldschmidt e Cláudia Cecilia Catharina Leontina Gerlinger.

Os abaixo assinados certificam ser esta uma cópia da ata da assembléia geral Extraordinária de Mercator — Cia. Distribuidora de Auto Peças, realizada em 16 de fevereiro de 1961.

Michel Jubran  
Hans Gerlinger

Boletim de Subscrição das Ações referentes ao aumento de capital social de Mercator — Cia. Distribuidora de Auto Peças conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 1961

SUBSCRITORES	Ações que possui	Ações novas	10%	Total de Ações	TOTAL
HANS GERLINGER — Brasileiro, viúvo, comerciante, residente à rua Baroneza de Itu, 564 — 6.º andar — São Paulo — Capital . . . . .	2.000	—	—	2.000	2.000.000,00
MICHEL JUBRAN — Brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Gabriel Monteiro da Silva, 2105 — São Paulo — Capital . . . . .	1.000	—	—	1.000	1.000.000,00
IVONE ALBERTINI JUBRAN — Brasileira, casada, prendas domésticas, residente à rua Gabriel Monteiro da Silva, 2105 — São Paulo — Capital . . . . .	1.000	—	—	1.000	1.000.000,00
CLAUDIA CECILIA CATHARINA LEONTINA GERLINGER — Brasileira, solteira, prendas domésticas, residente à rua Baroneza de Itu, 564 — 6.º andar — São Paulo — Capital . . . . .	—	400	40.000,00	400	400.000,00
ARTHUR CASPAR LEO REINHART GERLINGER — Brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à rua Baroneza de Itu, 564 — 6.º andar — São Paulo — Capital . . . . .	1.000	200	20.000,00	1.200	1.200.000,00
DR. MARCO ANTONIO PADULA — Brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Tiradentes, 163 — Campinas — Est. de São Paulo . . . . .	—	1.500	150.000,00	1.500	1.500.000,00
WILHELM GOLDSCHMIDT — Alemão, viúvo, residente à rua Jorge Leite 93 — São Paulo — Capital . . . . .	—	400	40.000,00	400	400.000,00
ALICE GOLDSCHMIDT — Brasileira, desquitada, prendas domésticas, residente à Av. Higienópolis, 938 — 2.º — apto. 28 — São Paulo — Capital . . . . .	—	500	50.000,00	500	500.000,00
	5.000	3.000	300.000,00	8.000	8.000.000,00

Certificamos que o presente quadro, é cópia de idêntico teor que se acha em poder da sociedade.

São Paulo 16 de fevereiro de 1961

Hans Gerlinger — Diretor Presidente

Michel Jubran — Diretor Superintendente

**JUNTA COMERCIAL**

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "MERCATOR — COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n. 177.980, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 18 de abril de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1961, pela qual reelegeram a Diretoria que ficou assim constituída: Hans Gerlinger, para Diretor Presidente e Michel Jubran, para Diretor Superintendente, elevou o capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, na importância de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de abril de 1961. — Eu Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino — Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino — Cleyde Maria Forte — Visto: — Perceval Leite Britto — Secretário — Perceval Leite Britto.

(221 855 — Cr\$ 15.430,00)

**COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1961

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às 10 horas, na sede social, à rua Brigadeiro Tobias, 700-720, nesta Capital, verificando-se o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, de acordo com as assinaturas no "Livro de Presença", realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Companhia Nacional de Tecidos. Na forma do que dispõem os estatutos, assumiu a Presidência da Mesa o sr. Dr. Camilo Anzarah, que convidou a mim Alexandre Gabriel, para atuar como Secretário, no que acedi. Dando início aos trabalhos, disse o sr. Presidente que como já era do conhecimento dos Senhores Acionistas o motivo da Assembléia, por meio dos Editais publicados na forma da lei, contendo também a comunicação referente ao artigo 99, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário do Comércio" nos dias 7, 8 e 9 do mês de março próximo findo, submetia à apreciação dos presentes, para deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1960, encerrado em 31 de dezembro de 1960, peças essas que foram devidamente publicadas

no "O Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio", nos dias 14 e 28 de março de 1961, respectivamente, e entregues ao "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, para publicação, em 15 de março de 1961, conforme recibo . . . . . 201 778, cuja fotocópia é anexada à presente Ata. Passou-se à discussão da matéria tendo a Diretoria prestado todas as informações para o perfeito esclarecimento das contas apresentadas. Seguindo-se a votação, resultou ficarem aprovadas as referidas peças absteve-se de votar os impedidos por lei. A seguir, a convite do sr. Presidente, a Assembléia procedeu à eleição da Diretoria para o biênio de 1961-1962, com mandato até a data da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no primeiro quadrimestre de 1963, e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1961. Recolhidas as cédulas, absteve-se de votar os impedidos por lei, apurou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente o sr. Dr. Camilo Anzarah, brasileiro, casado, advogado e comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Brasil, 46; para Diretor Superintendente o sr. Oswaldo G. Veneziani, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital à rua Duartina, 290; para Diretor Financeiro o sr. Moysés Rizek, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à Praça Hernani Braga, 56; para Diretor Comercial, o sr. Nelson Anzarah, brasileiro,

casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Antonio Carlos, 604, apto. 71; para Diretor Secretário o sr. Dr. Alexandre Gabriel, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital à Avenida Paulista, 171, 10.º andar, apto. 102, todos com os honorários mensais de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), cada um. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro) cada um, quando no exercício de suas atribuições, o sr. Ricardo Seabra Moura, português, com permanência legalizada no País, casado, comerciante, domiciliado e residente à rua Visconde de Inhauma, 78, no Rio de Janeiro; o sr. Dr. José Ermirio de Moraes Filho, brasileiro, casado, engenheiro e industrial, domiciliado e residente à Avenida Brasil, 26, nesta Capital; e o Dr. João Di Pietro, brasileiro, casado, advogado e comerciante, domiciliado e residente à Rua Zequinha de Abreu, 12, nesta Capital; e para suplentes o Dr. Philomeno Joaquim da Costa, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente à rua José Getúlio, 696, nesta Capital; o sr. Herculan de Almeida Pires, brasileiro, casado, banqueiro, domiciliado e residente à rua Thomas Carvalhal, 183, nesta Capital; e o sr. Dr. Boaventura Farina, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente à rua Peixoto Gomide, 1.256, nesta CA-

pital. Em face do resultado, o sr. Presidente, com a palavra, declarou que ficavam empossados, desde já, nos respectivos cargos, os Diretores e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal. A seguir, o sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a tiver solicitado, foram encerrados os trabalhos da presente Assembléia lavrando-se a Ata, que, aprovada, vai assinada pela Mesa e por todos os acionistas presentes, tendo estes autorizado a Mesa a autenticar cópias para os fins legais. São Paulo, 8 de abril de 1961.

aa) Dr. Camilo Anzarah — Oswaldo G. Veneziani — Abrão Anzarah — Cali Anzarah — Moysés Rizek — Nelson Anzarah — Dr. Aziz Anzarah Rizek — Dr. Samuel Anzarah Rizek — Nicolau Anzarah Neto — Oswaldo Anzarah — Alberto Anzarah — Antonio Seabra Moura Pinto — Dr. Alexandre Gabriel — Eurico Corrêa Salgado — Alberto Augusto Lopes.

Cópia autêntica para os fins legais.

Dr. Camilo Anzarah  
Presidente  
Dr. Alexandre Gabriel  
Secretário

JUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n. 178 536, por despacho da Junta Comercial, em